ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 110 /2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2019.

Aos familiares de
Carlos Roberto Quarieri
Massagista da Associação Esportiva Uruguaianense
A/c bancada Ver. Rafael Alves
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 41/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 355/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de pesar aos familiares do Sr. Carlos Roberto Quartieri (Bambam), pelo seu falecimento.
2. Justifica-se a presente moção por ter sido um excelente profissional, com larga experiência no futsal, com passagens por Santa Fé Futsal/SP, São Paulo FC, e campeão da Série Bronze 2016 com a AEU. Bambam era massagista e roupeiro da nossa Associação Uruguaiana, importante função na comissão técnica.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente